

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2024-GAB

O **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322 - Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representada pelo Sr. **RENATO ANDRADE GURGEL**, Chefe de Gabinete, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080, de 28 de março de 2023**, **RATIFICO e AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024-GAB** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DE GENERAL TIBÚRCIO

LOCADOR: ANA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF 065.479.103-18

PREÇO: R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0201 Chefia do Gabinete 04 122 0036 2.002 Funcionamento do Gabinete do Prefeito.

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis.

Fonte: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

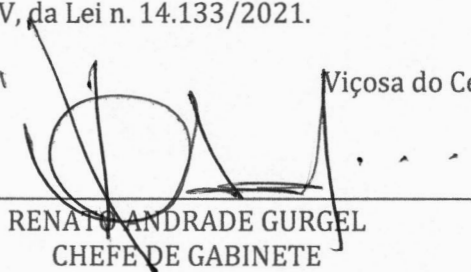
Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Viçosa do Ceará-CE, 28 de maio de 2024.



RENATO ANDRADE GURGEL
CHEFE DE GABINETE